

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Concurso Público 02/2018, para exercer a função de Assistente Administrativo(a) junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 162 de 30/09/2019 (Processo 19.20.000000323-5).

Quadro Anexo à Portaria 162/2019

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903798	LISIANE NUNES PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO IMESF	22/07/2019